



PORTARIA N°. 393/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO NO DIA

14/10/25 Público
Presente
Ato: Portaria 393/2025
Jússica Portela Silveira

**"CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Angela Gomes Pereira Thinassi**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **15 (quinze) dias**, a contar de 08 de outubro de 2025, por motivo de saúde, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º. A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração da servidora durante o período da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 08 de outubro de 2025.


André Luis Salgado Xavier

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

Prefeito Municipal

 Telefone: 0800 573 1575

 E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapirauba@hotmail.com

 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG